

PORTARIA Nº 0797, de 19 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 057/2017, alterado pela Portaria nº. 0641/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 27/04 e 03/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da **Seleção de Alunos Especiais para a disciplina Políticas Públicas e Formação de Professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), nível de Mestrado Acadêmico**, com área de concentração em “**Ensino de Ciências e Matemática**”, *Campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

1. SILVANA SOUZA ANDRADE
2. EDMILA SILVA DE OLIVEIRA
3. ANDREIA BARRETO CHAVES
4. JOELMA GOMES ORRICO
5. DAIANE SANTANA DE ANDRADE
6. DENISE SOUZA QUEIROZ
7. EDNA SANDRA MARTINS PIRES
8. ELIZÂNGELA DE AZEVEDO SILVA
9. EVA QUEIROZ VEIGA
10. GENECI LIBARINO FIGUEREDO
11. SIONE SOUZA TEIXEIRA
12. TÁTILA MARIA DO NASCIMENTO ARGOLO

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos – Módulo Administrativo – UESB/Jequié – BA, no dia **26 de maio de 2017**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital.

Parágrafo Único - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB